

ATUALIDADE DA OBRA “PEDAGOGIA DO OPRIMIDO” NO CONTEXTO DAS REFORMAS CURRICULARES E DAS PRÁTICAS DOS PROFESSORES DE SOCIOLOGIA

Update of the Work "Pedagogy of the Oprimido" in the Context Of The
Curricular Reforms and the Practices of Teachers of Sociology

Ângela Maria de Sousa Lima¹
Angélica Lyra de Araújo²
Claudiney José de Sousa³

RESUMO: Objetiva-se analisar a atualidade da obra “Pedagogia do Oprimido” de Paulo Freire, para compreender alguns desafios nos processos de formação inicial e continuada de professores, diante das mais recentes reformas curriculares que atingem o Ensino Médio e as licenciaturas no Brasil. Além da análise documental baseada na Lei nº 13.415/2017 e na Resolução CNE/CP nº 02/2015, escolheu-se destacar as lições proporcionadas por uma experiência dialógica desenvolvida numa escola pública da rede estadual do Paraná, localizada no município de Rolândia, onde os autores desse artigo vivenciaram a concretização do pensamento freireano nas concepções de metodologia de ensino e de pesquisa que nortearam as práticas político-pedagógicas das chamadas “Jornadas de Sociologia”. Para tanto, o texto elege três principais ensinamentos da “Pedagogia do Oprimido”, a saber: as contradições e a superação das relações entre opressores-oprimidos; os pressupostos e a crítica à concepção “bancária” da educação como instrumento de opressão; e a dialogicidade como essência da educação como prática da liberdade. Por fim, mostra as interfaces desses ensinamentos com a práxis desenvolvida por uma professora de Sociologia que atua com as juventudes da classe trabalhadora do Ensino Médio e que consegue comprovar, com sua experiência de mediação e de diálogo, as possibilidades pedagógicas de inclusão e de redução das múltiplas formas de desigualdades, exigências curriculares estas atualmente enunciadas nas novas diretrizes nacionais que tratam da formação inicial e continuada de professores.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas Curriculares. Jornadas de Sociologia. Formação inicial/continuada.

ABSTRACT: The objective of this study is to analyze the current work of Paulo Freire's "Pedagogy of the Oppressed" to understand some challenges in the processes of initial

¹ Pós-Doutoranda do Programa de Educação da UEM. Doutora em Ciências Sociais pela UNICAMP, professora da Área de Metodologia e Prática de Ensino, Colaboradora do Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão de Sociologia (LENPES), no Departamento de Ciências Sociais da UEL (Universidade Estadual de Londrina). Londrina-PR/Brasil. E-mail: angellamaria@uel.br

² Doutora em Ciências Sociais pela UNESP/Araraquara, professora da Área de Metodologia e Prática de Ensino, Colaboradora do Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão de Sociologia (LENPES), no Departamento de Ciências Sociais da UEL (Universidade Estadual de Londrina). Londrina-PR/Brasil. E-mail: lyradearaujo@hotmail.com

³ Doutor em Filosofia pela UNICAMP, professor de Filosofia da Educação, no Departamento de Educação da UEL (Universidade Estadual de Londrina). Londrina-PR/Brasil. E-mail: claudineyuel@hotmail.com

and continuing teacher training, in face of the most recent curricular reforms that reach high school and undergraduate degrees in Brazil. In addition to the documentary analysis based on Law 13.415 / 2017 and CNE / CP Nº. 02/2015, it was chosen to highlight the lessons provided by a dialogical experience developed in a public school of the state network of Paraná, located in the municipality of Rolândia, where the authors of this article experienced the realization of thought of Paulo Freire in the conceptions of teaching and research methodology that guided the political-pedagogical practices of the so-called "Sociology Days". For this, the text chooses three main teachings of the "Pedagogy of the Oppressed", namely: the contradictions and the overcoming of the relations between oppressors-oppressed; assumptions and criticism of the "banking" conception of education as an instrument of oppression; and dialogue as the essence of education as a practice of freedom. Finally, it shows the interfaces of these teachings with the praxis developed by a teacher of Sociology who works with the youths of the working class of the High School and who can prove, through their experience of mediation and dialogue, the pedagogical possibilities of inclusion and reduction of the multiple forms of inequalities, curricular requirements are currently spelled out in the new national guidelines dealing with initial and continuing teacher education.

KEYWORDS: Curricular Politics. Conference on Sociology. Initial/continuing training.

INTRODUÇÃO

Este texto discute a contribuição da obra "Pedagogia do Oprimido" para pensar alguns contextos da educação brasileira na atualidade. Afinal, Freire foi um educador que trouxe reflexões relevantes para incontáveis áreas educacionais e continua atual para compreender as políticas educacionais em curso, especialmente neste momento em que se reduzem as possibilidades formativas das escolas e das universidades públicas, quando alteram-se os currículos sem contrapartida de recursos humanos e materiais, sem ouvir os professores e os estudantes, desconsiderando o acúmulo de discussões e de conquistas históricas dos profissionais da Educação Básica, quando passa-se a desmerecer a importância do papel do professor, atacando seu direito social de ensinar.

Tais aspectos podem ser vistos na reforma do Ensino Médio, cujas alterações descaracterizam a formação da estruturação curricular por disciplinas, o objetivo formativo, a regulamentação da docência, as formas de oferta que vinham dando certo, a exemplo do Ensino Médio Integrado, e o aporte teórico-metodológico já sedimentado, especialmente para a área de Ciências Humanas. Prejuízos de naturezas diferentes podem ser também percebidos no aligeiramento da formação

docente pela Resolução CNE/CP nº 02/2015, quando trata da formação pedagógica dos bacharéis e da segunda licenciatura. A este panorama sociopolítico e cultural atual, crescem-se os inúmeros ataques ao pensamento de Paulo Freire por movimentos sociais neoconservadores, como o “Escola sem Partido”, que, entre outros objetivos, buscam destituir o direito social de ensinar dos professores e o direito de aprendizagem das juventudes da classe trabalhadora, tentando legitimar, com discursos de “moral e cívica” as concepções da educação bancária, já tão criticada por Paulo Freire. Exemplo clássico foi registrado nos ataques aos preceitos mais democráticos e inclusivos inscritos no texto do Plano Nacional de Educação (2014-2024), quando tentava assegurar os direitos, os saberes dos sujeitos socioculturais e suas representações relativas às diversidades sexuais e de gênero.

Verifica-se que no contexto educacional brasileiro, a visão de Paulo Freire acerca da educação bancária mostra-se significativamente atual. Para ele, nessa proposta de educação, o saber é expressão de uma forma de opressão. Esta forma de opressão pode ser encontrada na justificativa da reforma do Ensino Médio, apresentada como superação de um currículo denso de disciplinas, como algo que deve ser modernizado e flexibilizado para atender as necessidades do mercado de trabalho em constante reestruturação e modernização, assim como pode ser atualizado nas reinvenções do capitalismo contra aqueles que têm consciência das opressões de classe, desvalorizando cursos consolidados de licenciaturas das universidades públicas e dando aporte para contratos provisórios baseados em “notório saber”, para educar trabalhadores que, na visão simplista de muitos governantes, não ascenderão para além de um Curso Técnico Profissional de Nível Médio, de preferência concluído na modalidade Ead (Ensino a distância).

Antes de tornar-se Lei nº 13.415/2017, a reforma do Ensino Médio desenvolveu-se a partir da Medida Provisória (MP nº 746/2016), imposta no auge do golpe jurídico-midiático-parlamentar, após incendiarem a mídia aberta com noticiários que tentaram convencer a população brasileira acerca de uma crise sem precedentes nos rumos do Ensino Médio público do país. Sem ser discutida em fóruns coletivos e em órgãos representativos de professores e estudantes, esta MP foi instituída arbitrariamente, causando imediatamente grandes manifestações políticas, especialmente entre os secundaristas do Paraná em 2016, movimento este que passou a ser denominado “Primavera Secundarista Paranaense”, lembrando as

reivindicações estudantis de maio de 1968 na França. Isso tudo no bojo de tantos outros retrocessos registrados pela aprovação da Reforma Trabalhista, da Lei da Terceirização e dos cortes nos gastos públicos para educação e saúde, além das novas reformas neoliberais em curso, principalmente da Previdência Social. É neste percurso de discussões que tal artigo se enquadra.

No entanto, registra-se fragmentos de esperança, ao revisitar uma das obras mais densas de Paulo Freire, a “Pedagogia do Oprimido” e algumas experiências pedagógicas de professores da Educação Básica que, mesmo neste contexto de significativas adversidades, conseguem colocar seus ensinamentos em prática. Nos referimos especificamente às lições da “XI Jornada de Sociologia”, do Colégio Estadual Professor Francisco Villanueva”, que ocorreu nos dias 11 e 12 de setembro de 2018, no município de Rolândia/PR, onde os professores e estudantes do Ensino Fundamental e Médio escolheram como tema central do evento: “Educação não transforma o mundo. Educação muda as pessoas. Pessoas transformam o mundo”. (Paulo Freire). Esse ensinamento, interfacetado aos três principais eixos da referida obra, isto é, as contradições e a superação das relações entre opressores-oprimidos; os pressupostos e a crítica à concepção “bancária” da educação como instrumento da opressão; a dialogicidade como essência da educação como prática da liberdade, nos guiará na reflexão que se segue.

REFORMA DO ENSINO MÉDIO E REFORMULAÇÃO DAS LICENCIATURAS

A Lei nº 13.415/2017 altera radicalmente o Ensino Médio, aproximando a formação - antes consolidada em fundamentos de disciplinas relevantes, inclusive autorizadas por lei federal como a Sociologia e a Filosofia (Lei nº 11.684/2008) -, nos interesses do mercado em três sentidos: primeiro, divulgando a ideia de uma formação baseada em conteúdos que instrumentalizam o trabalhador apenas em Língua Portuguesa e Matemática, deixando de lado saberes importantes para o desenvolvimento do conhecimento crítico e científico, sob o discurso vazio da autonomia dos próprios estudantes na escolha dos itinerários formativos. E mais, desvalorizando a disciplina de Língua Espanhola (quando revoga a Lei nº 11.161/2005), mesmo diante do ponto estratégico em que se localiza politicamente o Brasil, em suas multipluralidades culturais, étnico-raciais e linguísticas, no contexto econômico do Mercosul.

Segundo, ampliando as possibilidades de parcerias público-privado, inclusive na modalidade Ead, quando autoriza empresas e outras instituições ligadas ao mercado a gerir decisões relevantes no interior da escola, como os estágios curriculares e as certificações parciais e/ou complementares dos Cursos Técnicos Profissionais de Ensino Médio, abrindo brechas para o desenvolvimento de um projeto político pedagógico voltado à flexibilização das relações de trabalho, além da legitimação dos contratos trabalhistas baseados no “notório saber”, o que despreza todo acúmulo de conquistas já alcançadas pelas licenciaturas e pelos movimentos da classe trabalhadora.

Terceiro, descaracterizando conquistas trabalhistas e direitos duramente conquistados pelas lutas dos professores e dos estudantes, em especial, quando altera a Lei nº11.494/2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), instituindo a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, sem contrapartidas materiais e curriculares para implantar uma proposta de educação baseada na concepção de educação integral.

No que diz respeito às universidades, mesmo diante da possibilidade de aligeiramento da formação docente, pelo modo como foram regulamentadas a segunda licenciatura e a formação pedagógica dos bacharéis, não há como negar que obtivemos significativos avanços através da publicação da Resolução CNE/CP nº 02/2015, destacados, sobretudo: a) na inserção de doze novos conteúdos, a saber: educação ambiental; fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação; direitos humanos; diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional; Língua Brasileira de Sinais (Libras), Educação Especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas; b) na sua concepção político filosófica de currículo e de docência, baseada na inclusão, na democratização do ensino, nas diversidades, na ampliação da parceria universidades e escolas de Educação Básica, na interação entre os sistemas, na indissociabilidade entre pesquisa e ensino, nas interfaces entre formação inicial e continuada; c) no destaque aos direitos dos profissionais do Magistério e à sua valorização (Cap.VII), ponto este de significativa relevância política diante do atual processo de precarização e de desregulamentação da profissão.

Mesmo alertando para o fato de se configurarem como ações de curto prazo, esta premissa do aligeiramento da formação docente nas diretrizes curriculares nacionais (Resolução CNE/CP nº 02/2015) torna-se ainda mais preocupante quando percebemos o paradoxo explicitado nas exigências quanto à duração do curso. Por um lado, cobra-se a ampliação da carga horária das licenciaturas que deve passar de 2.800 (duas mil e oitocentas) horas para 3.200 (três mil e duzentas) horas, sem qualquer registro do comprometimento do Estado quanto à garantia de recursos humanos, físicos, materiais e estruturais para propiciar reformulações ou adequações curriculares com qualidade social. Por outro lado, permite-se que um licenciado em Ciências Sociais, por exemplo, torne-se um professor de Química, ou seja, dentro das áreas não a fins da segunda licenciatura, com 1.200 (um mil e duzentas) horas, ou ainda que um bacharel de Física, por exemplo, torne-se um professor de Filosofia, dentro da consideração de áreas não a fins de formação pedagógica de bacharéis, com 1.400 (um mil e quatrocentas) horas, inclusive ambos com uma carga horária menor de estágio curricular obrigatório (300 horas).

Os cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados, de caráter emergencial e provisório, ofertados a portadores de diplomas de curso superior formados em cursos relacionados à habilitação pretendida com sólida base de conhecimentos na área estudada, devem ter carga horária mínima variável de 1.000 (mil) a 1.400 (mil e quatrocentas) horas de efetivo trabalho acadêmico, dependendo da equivalência entre o curso de origem e a formação pedagógica pretendida. [...] II - quando o curso de formação pedagógica pertencer a uma área diferente da do curso de origem, a carga horária deverá ter, no mínimo, 1.400 (mil e quatrocentas) horas; (BRASIL, Resol.CNE/CP nº 02/2015, Art.14, p.11).

Os últimos acontecimentos, especialmente aqueles que buscam destruir os alicerces das conquistas coletivas dos professores da Educação Básica, explicitamente materializados na Lei nº 13.415/2017 e na sua nova Base Nacional Curricular Comum do Ensino Médio (BNCC), não nos permitem acreditar que esta medida, conforme demonstrada no Artigo 14 da Resolução CNE/CP nº 02/2015, seja realmente de caráter emergencial e provisório. Com todo o processo de desfacelamento dos fóruns permanentes, das associações e entidades representativas dos professores, criminalizando-se, inclusive, as manifestações coletivas dos estudantes nas Ocupações das Escolas, nos restam poucos fragmentos de esperança. Como crer, neste momento, que no prazo de cinco anos, de forma

institucionalizada tais alternativas serão seriamente avaliadas, como prevê-se no Artigo 14 da Resolução CNE/CP nº 02/2015?

No prazo máximo de 5 (cinco) anos, o Ministério da Educação, em articulação com os sistemas de ensino e com os fóruns estaduais permanentes de apoio à formação docente, procederá à avaliação do desenvolvimento dos cursos de formação pedagógica para graduados, definindo prazo para sua extinção em cada estado da federação. (BRASIL, Resol.CNE/CP nº 02/2015, Art.14, Parágrafo 7º, p.12).

Essa premissa de caráter emergencial e provisório não aparece no Artigo 15, dedicado a registrar as cargas horárias e demais exigências para oferta dos cursos de segunda licenciatura.

Os cursos de segunda licenciatura terão carga horária mínima variável de 800 (oitocentas) a 1.200 (mil e duzentas) horas, dependendo da equivalência entre a formação original e a nova licenciatura. § 1º A definição da carga horária deve respeitar os seguintes princípios: I - quando o curso de segunda licenciatura pertencer à mesma área do curso de origem, a carga horária deverá ter, no mínimo, 800 (oitocentas) horas; II - quando o curso de segunda licenciatura pertencer a uma área diferente da do curso de origem, a carga horária deverá ter, no mínimo, 1.200 (mil e duzentas) horas; (BRASIL, Resol.CNE/CP nº 02/2015, Art.15, p.12).

O contexto do golpe que se prolonga e a volta aos preceitos das “habilidades e competências” dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), também nos deixa desesperançosos quanto à concepção que pode definir os apontamentos do Artigo 24, da mesma Resolução, que trata, dentre outras questões, das áreas de conhecimento: “os cursos de formação inicial de professores para a Educação Básica em nível superior, em cursos de licenciatura, organizados em áreas interdisciplinares, serão objeto de regulamentação suplementar”. (BRASIL, Resol.CNE/CP nº 02/2015, Art.24, p.16).

Percebe-se, tanto nestes artigos específicos da Resolução CNE/CP nº 02/2015 (Artigos 14, 15 e 24) quanto na Lei nº 13.415/2017, aproximações conceituais no que diz respeito aos princípios da interdisciplinaridade, mas sem garantia da manutenção das disciplinas fundamentais. O que se vê são proposições acerca da indissociabilidade entre habilidades/competências, fundamentadas em áreas do conhecimento, com ideais do empreendedorismo/empregabilidade, onde se busca

culpabilizar as próprias juventudes da classe trabalhadora pelo fracasso na formação de nível médio ou superior. Quantos paradoxos! No mesmo documento onde se dedica toda uma seção para tratar “dos profissionais do magistério e sua valorização” (Resolução CNE/CP nº 02/2015, capítulo VII), especificando a garantia dos “planos de carreira e salário, com condições que assegurem jornada de trabalho com dedicação exclusiva ou tempo integral a ser cumprida em um único estabelecimento de ensino”, legitima-se uma concepção de formação apressada, aos moldes das exigências desiguais do atual mercado de trabalho.

Essa é uma análise importante, considerando que a política educacional no encaminhamento descrito constitui apenas uma das etapas dentre tantas outras ações reformadoras do período do governo Temer. É preciso também discutir a sustentação dessas políticas com a combinação de reformas que destituem conquistas coletivas por direitos, como a da Previdência em pleno curso, a publicação da Reforma Trabalhista (Lei nº 13.417/2017), a consolidação da Terceirização (Lei nº 13.429/2017), a contenção dos gastos públicos para saúde e educação pelos ajustes fiscais e o processo de desmantelamento das universidades públicas. Tais direcionamentos comprometem o desenvolvimento da sociedade democrática, da cidadania ativa e da superação de desigualdades sociais e educacionais.

Outros fragmentos de esperança, à exemplo das tantas lutas coletivas coordenadas por Paulo Freire, surgem quando ouvimos os argumentos das juventudes trabalhadoras na escola contra a Lei nº 13.415/2017 ou ainda as manifestações dos professores contra a BNCC do Ensino Médio, fazendo-se ouvir nas audiências públicas organizadas pelo MEC ou pelas Secretarias Estaduais de Educação em 2018.

AS LIÇÕES DA OBRA “PEDAGOGIA DO OPRIMIDO”: ENSINAMENTOS QUE PERSISTEM

Uma das mais densas obras de Paulo Freire, que completa em 2018 seu quinquagésimo aniversário de publicação, está dividida em quatro bem elaborados capítulos. O primeiro capítulo justifica a pedagogia do oprimido e trata da situação concreta das contradições e da superação das relações entre opressores-oprimidos, concluindo com a reflexão de que ninguém liberta ninguém, ninguém se liberta sozinho, portanto, os homens se libertam em comunhão. O segundo capítulo é

dedicado ao debate dos pressupostos e da crítica à concepção “bancária” da educação como instrumento da opressão. Nesta seção, Freire (1987) analisa a contradição problematizadora e libertadora da educação, detalha a concepção “bancária” e a contradição educador-educando, ensinando-nos máximas que perduram na compreensão das relações sociais e educacionais: ninguém educa ninguém, ninguém educa a si mesmo, os homens se educam entre si, mediatizados pelo mundo; o homem como um ser inconcluso, consciente de sua inconclusão e de seu permanente movimento de busca do ser mais.

No terceiro capítulo, o autor apresenta a dialogicidade como essência da educação como prática da liberdade. Discute a educação dialógica e o diálogo, dizendo que este começa na busca do conteúdo programático. Trata ainda das relações homens-mundo, dos temas geradores e do conteúdo programático desta educação, além dos conteúdos: a investigação dos temas geradores e sua metodologia; a significação conscientizadora da investigação dos temas geradores; e os vários momentos da investigação. O quarto capítulo concentra-se na teoria da ação antidialógica, mostrando, dentre outras características, a conquista pelo ato de dividir para manter a opressão, a manipulação e a invasão cultural. No entanto, nos traz fragmentos de esperança quando aprofunda sua teoria da ação dialógica e suas características, debatendo a colaboração, a união, a organização e a síntese cultural neste processo. Porém, dentre inúmeros ensinamentos do autor, hoje mais atuais do que nunca no contexto político que vivenciamos no Brasil, focalizaremos a reflexão nas interfaces desses três principais aspectos: contradições e superação das relações entre opressores-oprimidos; pressupostos e crítica à concepção “bancária” da educação como instrumento da opressão; dialogicidade como essência da educação como prática da liberdade.

No que diz respeito ao primeiro aspecto (eixo ou ensinamento), ou seja, as contradições e a superação das relações entre opressores-oprimidos, pode-se destacar que tais pressupostos estão presentes desde o ensaio que precede o primeiro capítulo do livro, onde Freire (1987) afirma que a obra é resultado das suas observações nos cinco anos de exílio, observações estas que se aglutinam às suas experiências em atividades educativas no Brasil. Nesta seção, o autor trata do “medo da liberdade” associado ao “perigo da conscientização”, explicando que, ao contrário do que se ouve em várias práticas sociais de formação, nas leituras e nas observações

de campo, a “conscientização, que lhe possibilita inserir-se no processo histórico, como sujeito, evita os fanatismos e o inscreve na busca de sua afirmação”. (FREIRE, 1987, p.15). Freire (1987) justifica sua “Pedagogia do Oprimido”, baseando-se no aprofundamento de alguns pontos já levantados na obra anterior “Educação como prática de liberdade”. Discorre sobre a desumanização como realidade histórica e diz que desta consciência nasce a viabilidade da humanização. “Humanização e desumanização, dentro da história, num contexto real, concreto, objetivo, são possibilidades dos homens como seres inconclusos e conscientes de sua inconclusão”. (FREIRE, 1987, p.19). É nesta busca pela humanização, identificando-se como seres inconclusos, que os oprimidos, imersos na realidade opressora, vão percebendo os processos de opressão e a necessidade de libertação, ou seja, constituindo tal pedagogia como descoberta crítica e conscientizadora.

Quem, melhor que os oprimidos, se encontrará preparado para entender o significado terrível de uma sociedade opressora? Quem sentirá, melhor que eles, os efeitos da opressão? Quem, mais que eles, para ir compreendendo a necessidade da libertação? Libertação a que não chegarão pelo acaso, mas pela práxis de sua busca; pelo conhecimento e reconhecimento da necessidade de lutar por ela. [...] (FREIRE, 1987, p.20).

Neste momento, Freire (1987, p.22-23) chama a atenção para o fato de que a “liberdade, que é uma conquista, e não uma doação, exige uma permanente busca”. Significa compreender a relevância da superação do comportamento prescrito, quando os próprios oprimidos restituem pautas antes pensadas pelos opressores. Este “trágico dilema dos oprimidos, que a sua pedagogia tem de enfrentar”, quase que como um “parto doloroso” no processo de superação da contradição opressores-oprimidos, “traz ao mundo este homem novo”, que se faz libertando-se. Freire (1987, p.22) evidencia que não se trata de um processo fácil, idealista, assistencialista, individual, “nem tão pouco de um mito”.

Há de se deparar com a “dualidade que se instala na interioridade do seu ser”; com os riscos da acomodação e da adaptação do oprimido por estar inserido na “própria engrenagem da estrutura dominadora”; com os temores de se libertarem dessas entranhas; com a falsa dicotomia entre objetividade e subjetividade; com os fascínios que o opressor consegue exercer emocionalmente sobre os oprimidos; com os limites desse “mundo fechado” a que foram submetidas as suas consciências.

Portanto, a “ação libertadora [...] reconhecendo esta dependência dos oprimidos como ponto vulnerável, deve tentar, através da reflexão e da ação, transformá-la em independência” (FREIRE, 1987, p. 34).

Portanto, especialmente neste momento em que tais relações de opressão se evidenciaram nas eleições presidenciais em ataques explícitos aos direitos dos trabalhadores e dos grupos sociais historicamente excluídos (especialmente de mulheres, de indígenas, de negros, da população LGBTQ+, de nordestinos...), esta pedagogia exige adeptos que atuem na concretude das relações sociais, que avancem muito além das práticas puramente discursivas. Como alerta o autor (1987, p.23) “dizer que estes homens são pessoas e, como pessoas, são livres, e nada concretamente fazer para que esta afirmação se objective, é uma farsa”. São lições para o educador que pretende engajar-se concretamente na luta pela “transformação objetiva da situação opressora”. Como a “realidade é funcionalmente domesticadora, libertar-se de sua força exige, indiscutivelmente, a emersão dela, a volta sobre ela” (Idem, p.24). Muito diferente do ativismo ou das práticas “humanitaristas”, exige-se ação e reflexão concretas.

Ao fazer-se opressora, a realidade implica na existência dos que oprimem e dos que são oprimidos. Estes, a quem cabe realmente lutar por sua libertação juntamente com os que com eles em verdade se solidarizam, precisam ganhar a consciência crítica da opressão, na práxis desta busca. (FREIRE, 1987, p.24).

Significa afirmar em Freire que “educador e educandos [...] co-intencionados à realidade, se encontram numa tarefa em que ambos são sujeitos no ato, não só de desvelá-la, [...] mas também no de recriar este conhecimento”. Aí se compreende a importância desse processo de engajamento, pois “ao alcançarem, na reflexão e na ação em comum, este saber da realidade, se descobrem como seus refazedores permanentes”. (FREIRE, 1987, p.36). Para o autor, “será na sua convivência com os oprimidos, sabendo também um deles – somente a um nível diferente de percepção da realidade – que poderão compreender as formas de ser e comportar-se dos oprimidos [...]” (FREIRE, 1987, p.31). E, é esta relação dialética subjetividade-objetividade, onde a “inserção crítica e ação já são a mesma coisa”, que Freire entende a práxis como “reflexão e ação dos homens sobre o mundo para transformá-lo”, afinal “sem ela, é impossível a superação da contradição opressor-oprimidos”.

(1987, p.25). Freire nos ensina que, no processo de “pensar dialético, ação e mundo, mundo e ação, estão intimamente solidários” (Idem, p.26).

A pedagogia do oprimido, como pedagogia humanista e libertadora, terá, dois momentos distintos. O primeiro, em que os oprimidos vão desvelando o mundo da opressão e vão comprometendo-se na práxis, com a sua transformação; o segundo, em que, transformada a realidade opressora, esta pedagogia deixa de ser do oprimido e passa a ser a pedagogia dos homens em processo de permanente libertação. (FREIRE, 1987, p.27).

Uma relação de opressão é uma relação antes de tudo de violência. Mas, “quem inaugura a negação dos homens não são os que tiveram a sua humanidade negada, mas os que a negaram, negando também a sua”. (FREIRE, 1987, p.28). Quantas vezes, especialmente no Brasil atual, em meio ao descaso e a criminalização de tantas lutas dos trabalhadores da educação em favor dos direitos humanos vemos as “culpas” recaírem sobre os próprios oprimidos? Por isso, a “ação política junto aos oprimidos tem de ser, no fundo, “ação cultural” para a liberdade, por isto mesmo, ação com eles”, o que, no nosso modo de ver, passa também pela educação emancipadora, que empodere as lutas dos movimentos e sujeitos sociais”, e não por práticas educacionais que os criminalizem, em nome de preceitos morais. (FREIRE, 1987, p.34).

No que tange ao segundo aspecto pinçado da obra “Pedagogia do Oprimido”, isto é, os pressupostos e a crítica à concepção “bancária” da educação como instrumento da opressão, lembramos que o autor (FREIRE, 1987, p.37) inicia a reflexão pela repulsa ao ato educativo como dissertação e narração ocas, onde os “conteúdos são retalhos da realidade, desconectados da totalidade em que se engendram” levando a uma ação educativa que propicia depósito, memorização, domesticação e não o empoderamento dos educandos. Mesmo porque, na sua concepção, “enquanto a concepção “bancária” dá ênfase à permanência, a concepção problematizadora reforça a mudança”. (Idem, p.47).

[...] nesta visão “bancária” da educação, os homens sejam [são] vistos como seres da adaptação, do ajustamento. Quanto mais se exercitem [exercitam] os educandos no arquivamento dos depósitos que lhes são feitos, tanto menos desenvolverão em si a consciência crítica de que resultaria a sua inserção no mundo, como transformadores dele [...] (FREIRE, 1987, p.39).

Numa outra perspectiva, almeja-se a “educação problematizadora, que rompe com os esquemas verticais característicos da educação bancária.” Neste processo, antes de tudo dialético, “o educador já não é o que apenas educa, mas o que, enquanto educa, é educado, em diálogo com o educando que, ao ser educado, também educa”. (FREIRE, 1987, p.44). Nesta proposta de formação não bancária, espera-se um educador problematizador, alguém que “refaz, constantemente, seu ato cognoscente, na cognoscibilidade dos educandos”. Afinal, “estes, em lugar de serem recipientes dóceis de depósitos, são agora investigadores críticos, em diálogo com o educador, investigador crítico”. Espera-se deste profissional que ele consiga “proporcionar, as condições em que se dê a superação do conhecimento no nível da “doxa” pelo verdadeiro conhecimento, o que se dá, no nível do ‘logos’”. (FREIRE, 1987, p.45). Tais preceitos podem ser relacionados à relevância dos novos conteúdos da Resolução CNE/CP nº 02/2015 quando exigem, entre outros componentes, as cinco diversidades (geracional, sexual, de gênero, religiosa e étnico-racial). Mesmo porque “a educação como prática da liberdade, ao contrário naquela que é prática da dominação, implica na negação do homem abstrato, isolado, solto, desligado do mundo, assim também na negação do mundo como uma realidade ausente dos homens. (FREIRE, 1987, p.45).

Dentro do terceiro aspecto, no que tange à dialogicidade como essência da educação como prática da liberdade, é importante registrar que Freire teoriza nos dois últimos capítulos do livro a relevância do diálogo, mostrando-nos a concepção de um educador-educando, dialógico, que consegue atuar criticamente na realidade mediatizadora com as diferentes “situações-limite”, portando-se concretamente como problematizador. Fala de uma proposta de educador que compreende que “através de sua permanente ação transformadora da realidade objetiva, os homens, simultaneamente, criam a história e se fazem seres histórico-sociais”. (FREIRE, 1987, p.59).

É nesta mesma seção que Freire (1987) apresenta os pressupostos teórico-metodológicos e político-pedagógicos dos “temas geradores”. Para ele, “investigar o ‘tema gerador’ é investigar [...] o pensar dos homens referido à realidade, é investigar seu atuar sobre a realidade, que é suas práxis”. (Idem, p. 62), porque “os temas, em verdade, existem nos homens, em suas relações com o mundo, referidos a fatos

concretos (1987, p.63). Neste sentido, é que “toda investigação temática de caráter conscientizador se faz pedagógica e toda autêntica educação se faz investigação do pensar” (1987, p.65).

Nestes dois últimos capítulos da obra estão toda a problematização da teoria da ação antidialógica, que manipula, divide, invade a cultura do outro, sem propensão ao diálogo como troca e aprendizado mútuo, ação esta que oprime, violenta em qualquer tipo de relação social, gerando sempre a “cultura do silêncio”. Já a ação dialógica, possui como características: a colaboração, a união, a organização e a síntese cultural. Deste modo, “enquanto na teoria da ação antidialógica a conquista, como sua primeira característica, implica num sujeito que, conquistando o outro, o transforma em quase “coisa”, na teoria dialógica da ação, os sujeitos se encontram para a transformação do mundo em colaboração”. (1987, p.103). Como bem mostra Freire (1987, p. 115), todo o seu esforço neste ensaio “foi falar desta coisa óbvia: assim como o opressor, para oprimir, precisa de uma teoria da ação opressora, os oprimidos para se libertarem, igualmente necessitam de uma teoria de sua ação”. E, é esta teoria da ação dialógica, transformadora, libertadora e não bancária que precisa inspirar os processos de reformulações curriculares nas licenciaturas, as práticas dos professores que atuam com as juventudes trabalhadoras no Ensino Médio e as lutas dos movimentos sociais dos profissionais da educação contra as reformas educacionais em curso que, atreladas às reformas trabalhistas publicadas e em andamento, almejam destituir os direitos da categoria.

FRAGMENTOS DE ESPERANÇA: LIÇÕES DAS PRÁTICAS EM ESCOLAS PÚBLICAS

Ousamos fundamentar nossos fragmentos de esperança nas lições advindas da “XI Jornada de Sociologia”, do Colégio Estadual Professor Francisco Villanueva, que ocorreu nos dias 11 e 12 de setembro de 2018, no município de Rolândia/PR, quando essa comunidade escolar elegeu, na contramão dos ataques neoconservadores apontados contra professores que buscam superar o ensino bancário, um tema geral baseado na pedagogia freireana: “Educação não transforma o mundo. Educação muda as pessoas. Pessoas transformam o mundo” (Paulo Freire). Não se trata de um evento isolado ou de uma escolha temática aleatória. Referimo-nos a uma das principais atividades político-pedagógicas da “Ação Diferenciada”

desenvolvida há onze anos consecutivos por esta mesma escola em parceria com os professores da “Área de Metodologia e Prática de Ensino” do Departamento de Ciências Sociais, antes cadastrada como Projeto de Extensão na Universidade Estadual de Londrina (UEL), com o título “Semanas de Sociologia nas Escolas da Rede Pública”, hoje abrigada no Projeto de Formação Complementar, inserido na Pró-Reitoria de Graduação da mesma instituição, denominado LENPES (Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão de Sociologia).

Dentre outros propósitos, o Projeto de Extensão “Semanas de Sociologia nas Escolas da Rede Pública”, vigente entre 2009 e 2012, propunha: problematizar sociologicamente as temáticas de estudo dessa ciência, em trabalhos que envolvessem diretamente os estudantes do Ensino Médio; ler, analisar e elaborar materiais didáticos e estratégias de ensino de Sociologia, com licenciandos de Ciências Sociais e professores do Ensino Médio; observar e participar em atividades programadas nas escolas públicas, de modo a contribuir para a compreensão das temáticas estudadas pela disciplina; aprofundar o interesse dos mesmos pelos conteúdos estruturantes de Sociologia, com linguagens e recursos didáticos diversificados; fomentar a produção científica de pesquisas voltadas ao ensino de Sociologia nas escolas de Ensino Médio; incentivar a inclusão da disciplina de Sociologia nas séries finais do Ensino Fundamental.

O LENPES, criado em 2007 e que atualmente abriga a “Ação Diferenciada” das Semanas/Jornadas de Sociologia/Humanidades, concentra-se em propósitos bastante similares, perseguindo a meta de compreender sociologicamente as juventudes e desenvolver ações de ensino/pesquisa/extensão que ampliem o interesse desses sujeitos socioculturais pela Sociologia. Uma das faces mais dinâmicas dessa “Ação Diferenciada”, que agrega desde o ano 2001 mais de dez outras escolas públicas da rede estadual do Paraná e que surgiu nesta data com a “1ª Semana de Sociologia do Colégio Estadual Nilo Peçanha”, localizado no município de Londrina, concentra-se no Projeto “Escola dá Vida” do Colégio Estadual Professor Francisco Villanueva, coordenado pela Professora de Sociologia Sílvia Conceição Longuin Motta⁴, atualmente mestranda do Programa PROFSOC (Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional) da UEL, onde desenvolve como tema da dissertação a análise da trajetória do referido projeto, materializado em grande

⁴ A referida professora concedeu autorização para inserir seu nome no presente artigo.

medida nas Semanas/Jornadas de Sociologia/Humanidades. Numa breve retrospectiva histórica, lembramos as dez temáticas anteriores, sempre advindas das escolhas democráticas dos estudantes e dos professores do Colégio Estadual Professor Francisco Villanueva, sob a assessoria desta educadora.

A “I Jornada de Sociologia” do Colégio teve por título geral “Atualidades em Perspectiva Sociológica” e ocorreu nos dias 16 e 17 de outubro de 2008. O título chamou a atenção para o ano da publicação da Lei nº 11.684/08 que “alterou o Art. 36 da Lei nº 9.394/96, para incluir a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias nos currículos do Ensino Médio, legislação esta alcançada com muitas lutas de movimentos sociais, do sindicato dos sociólogos, das associações científicas, dos fóruns permanentes e das entidades representativas de professores e de estudantes. A “II Jornada de Sociologia”, intitulada “Os jovens plugados no mundo!?” ocorreu entre os dias 21 a 24 de outubro de 2009. Tal tema representou a necessidade de compreender as juventudes e sua relação com as novas mídias sociais, em um contexto permeado pelos desafios das transformações tecnológicas. A “III Jornada de Sociologia”, que levou o nome do próprio projeto “Escola dá Vida”, aconteceu nos dias 01 e 02 de julho de 2010. O evento agregou diversos temas do cotidiano dos estudantes, problematizados sociologicamente, na tentativa de representar os principais sentidos e significados destes conteúdos estruturantes em suas trajetórias de vida.

A “IV Jornada de Humanidades” do Colégio Estadual Professor Francisco Villanueva focou o tema “Diversidade: você faz a diferença”. Ocorrida nos dias 10 e 11 de outubro de 2011, a atividade debateu vários temas relacionados às diversidades, às identidades, aos pertencimentos e às diferenças, assim como as inúmeras dimensões das desigualdades sociais, políticas e econômicas presentes na realidade brasileira. A “V Jornada de Humanidades”, com o título “Juventudes e redes sociais: compartilhando conhecimentos”, aconteceu nos dias 10 e 11 de outubro de 2012. A exemplo da “II Jornada/2009”, o assunto central escolhido pelos estudantes retratou as diversas relações estabelecidas por eles com as novas tecnologias e as redes sociais.

De 2012 a 2014 as Jornadas/Semanas de Sociologia/Humanidades tiveram o apoio do Programa/CAPES Prodocência (Programa de Consolidação das Licenciaturas), por meio da participação de professores das diversas licenciaturas da

UEL, reunidas no FOPE (Fórum Permanente dos Cursos de Licenciaturas da UEL). Neste contexto, a “VI Jornada de Humanidades” teve por tema geral “Juventudes: a ponta do iceberg”. Esta edição, que problematizou a própria juventude como categoria social, aconteceu nos dias 10 e 11 de dezembro de 2013. Nos dias 17 e 18 de novembro de 2014, a sétima edição do evento teve como título “Sociologia: a ciência que é a nossa cara”. Em 01 e 02 de dezembro de 2015 o assunto escolhido para a “VIII Jornada de Sociologia” foi “Feita a revolução na escola, o povo a fará nas ruas (Florestan Fernandes)”. Em 2016, por uma série de situações ligadas à greve e as ocupações dos secundaristas nas escolas, optou-se por não fazer a Jornada de Humanidades no formato de evento aberto à comunidade, como tradicionalmente se organizava. Deste modo, a “IX Jornada de Sociologia” concentrou-se nas apresentações internas dos projetos de pesquisa de Sociologia, escritos pelos estudantes do Ensino Médio para os próprios colegas dos anos finais do Ensino Fundamental da referida escola.

Voltando aos formatos anteriores, abertos à comunidade, a “X Jornada de Sociologia” do Colégio Estadual Professor Francisco Villanueva e “Fórum de Apresentação de Trabalhos de Sociologia dos Estudantes do Ensino Médio ‘Projeto Escola dá Vida’” com o tema geral: “Seja a mudança que você quer no mundo” (Mahatma Gandhi), aconteceu nos dias 28 e 29 de novembro de 2017. O evento propôs uma reflexão interdisciplinar, dialogando com vários conteúdos que cooperam para diferentes leituras acerca do tema, sobretudo as diversidades sexuais, de gênero e étnico-raciais. Os conteúdos das oficinas/palestras problematizaram direitos de aprendizagem das juventudes do Ensino Médio e outros preceitos relevantes que podem ser encontrados nos documentos oficiais: DCNs-Educação Básica (2013); OCNs-Sociologia (2006); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/1996 (LDB/1996); Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE); Resolução CNE/CP nº 02/2015; Diretrizes Curriculares Nacionais de Direitos Humanos (2013); e DCE/PR-Sociologia (2008).

É esperançoso poder registrar aqui que a pedagogia freireana impulsiona a metodologia de trabalho, os diálogos com as juventudes e as concepções pedagógico-filosóficas que ao longo desses onze anos vem embasando as Semanas/Jornadas de Sociologia/Humanidades do Colégio Estadual Professor Francisco Villanueva. A consistência dos princípios teórico-metodológicos e político-pedagógicos preservada

na persistência desse trabalho, que a cada ano envolve aproximadamente quinhentos estudantes do Ensino Fundamental (últimos anos) e Médio, nos ensina que as proposições da “Pedagogia do Oprimido” são atuais e podem continuar inspirando aqueles profissionais que acreditam numa proposta de educação mais libertadora, mesmo no contexto político cultural atípico em que estamos vivenciando após 28/10/2018, onde um candidato com ideais fascistas conseguiu alcançar a maior quantidade de votos válidos na eleição presidencial.

Diferenciando-se de outras Semanas/Jornadas de Sociologia/Humanidades, desenvolvidas pelas demais escolas públicas da rede estadual do NRE/Londrina em parceria com docentes do Departamento de Ciências Sociais da UEL, as atividades do Projeto “Escola dá Vida” do Colégio Estadual Professor Francisco Villanueva são marcadas pela participação direta dos estudantes do Ensino Médio como palestrantes e/ou ministrantes das oficinas pedagógicas, pela integração com os egressos da própria instituição, pelo envolvimento dos docentes de outras áreas do conhecimento, pela parceria direta com os estagiários da licenciatura em Ciências Sociais/Uel, pelas concepções críticas e dialógicas adotadas e pela especificidade dos temas das suas intervenções, escolhidos pelos estudantes desde o início do 3º ano do Ensino Médio nas aulas de Sociologia e que depois se materializam em artigos científicos e em intervenções socializadas pelos mesmos aos integrantes da comunidade interna e externa.

Sobre os detalhamentos desse processo, podemos dizer que, como objetivado no projeto coordenado pela Profa. Sílvia C.L. Motta, os estudantes elegem temáticas relacionadas ao seu cotidiano e são incentivados a problematizá-las em equipes, pelo olhar das Ciências Sociais/Sociologia, transformando suas argumentações em um projeto de pesquisa, que deve obedecer todas as exigências da ética e da estética do trabalho científico. Defendido o projeto entre os próprios companheiros da turma, esta pesquisa teórica e empírica dá origem a um artigo científico coletivo e, mais tarde, a um planejamento de aula, materializado em palestra ou em oficina pedagógica, destinadas aos estudantes do Ensino Fundamental (8º e 9º anos) e do Ensino Médio da mesma escola durante as Jornadas/Semanas de Sociologia/Humanidades e ainda, como dito acima, apresentado publicamente para a comunidade.

Por serem temas ligados diretamente à “Escola dá Vida”, alguns deles se repetem ao longo desses onze anos de eventos: aborto; discriminação racial; violência

contra a mulher; preconceitos; intolerância religiosa; homofobia; suicídio; desigualdades sociais; pobreza; ataque aos direitos humanos; transfobia; violência contra as juventudes; desemprego; fome; etc. São temáticas que comprovam que o projeto faz jus ao título, buscando tornar a escola mais próxima das trajetórias e dos problemas sociais que os estudantes do Ensino Médio sonham ver resolvidos numa sociedade mais justa e mais inclusiva. Docentes como esta, que persistem na luta por uma educação freireana, são os profissionais que inspiram, a cada ano, a atualização das políticas curriculares e as ações de formação inicial/continuada coordenadas pelos formadores de professores no curso de licenciatura em Ciências Sociais na universidade.

Em 2018, mais uma vez na contramão da todas as formas de opressão que as escolas públicas e as universidades estaduais vêm sofrendo no estado do Paraná, especialmente pela desvalorização da profissão docente, cristalizada em ações governamentais que insistem em retirar-lhes a autonomia, os estudantes e os professores do Colégio Est. Prof. Francisco Villanueva escolheram, mais uma vez, refletir suas temáticas da “Escola dá Vida” à luz de Paulo Freire. Buscou-se debater temas próximos da realidade das juventudes, a partir de abordagens sociológicas, antropológicas, econômicas, políticas e culturais, provocando interfaces da Sociologia com outras disciplinas que compõem atualmente o currículo do Ensino Médio.

Do mesmo modo, almejou-se discutir vários conteúdos das Ciências Sociais, propiciando interfaces criativas com as temáticas eleitas pelos estudantes, com base na perspectiva da mudança social, inspiradas nos ensinamentos de Paulo Freire e nos pressupostos da sua “Pedagogia do Oprimido”. A experiência registrada por esta escola materializa-se como uma lição de resistência e de esperança, em um período em que a Lei nº 13.415/2017 representa uma ofensiva significativa à permanência da disciplina de Sociologia no currículo do Ensino Médio e quando “forças moralistas” dos movimentos sociais neoconservadores tentam retirar dos professores mediadores e dialógicos o direito social de ensinar.

Para o curso de licenciatura em Ciências Sociais da UEL este evento tem um papel fundamental. Contribui diretamente na formação crítica dos futuros professores, aproximando-os mais da realidade, dos anseios e das demandas dos estudantes do Ensino Médio e dos professores que atuam nas escolas públicas da rede estadual. Isso porque, além da oportunidade de ministrarem intervenções diferenciadas e de

prestigiarem as palestras e as oficinas ministradas pelos próprios estudantes do Ensino Médio da escola, os licenciandos, no papel de co-orientadores, podem contribuir na orientação dos artigos científicos dos estudantes da Professora Sílvia C.L. Motta e experienciarem exercícios de gestão educacional, envolvendo-se diretamente na organização dos referidos eventos científicos.

Ao longo do ano letivo, estes licenciandos, geralmente sob orientação das professoras de estágio curricular, passam a encaminhar sugestões de bibliografias, dados estatísticos de órgãos respeitados de pesquisa, correções, exemplos práticos, noticiários de relevância, entre outras contribuições para o processo de embasamento teórico-metodológico dos trabalhos dos estudantes do Ensino Médio da escola. São diálogos entre juventudes da escola e juventudes da universidade que enriquecem os dois grupos de sujeitos socioculturais, proporcionando interações pedagógicas privilegiadas para os futuros professores de Sociologia que, muitas vezes, só têm esta oportunidade de práxis no estágio curricular obrigatório ou no PIBID (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência).

São muitos os benefícios alcançados para a melhoria da qualidade da formação inicial e continuada de professores através desta parceria entre a licenciatura de Ciências Sociais da UEL com as ações diferenciadas coordenadas pela Profa. Sílvia C. L. Motta no Colégio Estadual Professor Francisco Villanueva ao longo destes onze anos ininterruptos. Muitos deles já estão registrados em artigos finais da licenciatura em Ciências Sociais, em trabalhos de conclusão do Curso de Especialização em “Ensino de Sociologia”, em dissertações do Mestrado acadêmico de Ciências Sociais e agora configuram-se como pesquisas em andamento no Mestrado Profissional de Sociologia (PROFSOC), todos na Universidade Estadual de Londrina. Em todos estes trabalhos científicos, reconhece-se a relevância do trabalho pedagógico desenvolvido por esta professora de Sociologia com as juventudes da classe trabalhadora, especialmente pelas estratégias de mediação, de interação e de diálogo tão bem-sucedidas, advindas da práxis de uma profissional da educação que acredita no potencial dos jovens e sabe elaborar canais coletivos de empoderamento das vozes e das reivindicações sociais desses sujeitos, produtores críticos de conhecimentos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Aqueles três ensinamentos pinçados da obra “Pedagogia do Oprimido”, isto é, as contradições e a superação das relações entre opressores-oprimidos; os pressupostos e a crítica à concepção “bancária” da educação como instrumento da opressão; a dialogicidade como essência da educação como prática da liberdade, cinquenta anos depois de sua publicação, continuam se configurando como eixos significativamente atuais para ler a realidade que experienciamos nas práticas de formação inicial/continuada de professores de Sociologia/Ciências Sociais e para reconstituir nossas esperanças no poder libertador da educação não bancária, mesmo que a conjuntura política nacional atual desenhe perspectivas de opressão, de desencantos e de criminalização das ações transformadoras dos professores e dos estudantes, inclusive em função de experiências pedagógicas como estas que nos dedicamos a narrar neste artigo. Afinal, como bem mostra a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped);

O Brasil vive neste momento um embate com uma perspectiva restritiva de cidadania, que nomeia os que devem ser excluídos, a partir de discursos que recuperam elementos do obscurantismo da vida social. Revemos apologia à tortura, à ditadura, a símbolos nazistas. Articulada e escondida sob estes elementos está uma perspectiva de desmonte da educação pública, de negação do direito ao ensino superior, está a necessidade de corte e privatização da educação básica, a criminalização do pensamento livre, o silenciamento de professores e de pesquisadores. (ANPED, Nota Pública, em 15/10/2018, p.01).

Enfim, são, acima de tudo, lições de esperança, mesmo que ainda retalhadas em fragmentos, por conta de tantos retrocessos nas políticas públicas mais recentes e nas reformas curriculares em curso, que pouco contribuem para desenvolver plenamente os sujeitos e para garantir a valorização da liberdade de ensinar dos professores.

A Constituição Federal de 1988 consagrou a ideia de que a função precípua da educação no Brasil é a de garantir o pleno desenvolvimento dos sujeitos e, para fazer isto, entre os princípios da educação nacional estão a valorização dos professores e a pluralidade de ideias e concepções pedagógicas, questões fundamentais para a autonomia docente. Como desenvolver plenamente os sujeitos? Reconhecendo e reafirmando o direito de todos e todas brasileiros/brasileiras estarem na escola, da educação infantil à pós-graduação. Garantindo recursos para que as escolas e universidade sejam

espaços de formação plena. [...] Como garantir valorização de professores? Não há valorização sem respeito aos professores. Respeito implica liberdade de pensamento, condições de trabalho dignas, remuneração adequada [...]. (ANPED, Nota Pública, em 15/10/2018, p.01).

E, estes fragmentos de esperança advém de vivências corajosas e concretas como estas empreendidas ao longo desses onze anos por uma profissional da educação, neste caso, a Profa Sílvia C. L. Motta, que escolhemos destacar neste segundo semestre de 2018, tempo este carregado de contradições, de “sustos políticos” e de lutas incessantes dos professores das escolas de Educação Básica e das universidades públicas pela superação das relações entre opressores-oprimidos; pelo direito de adotar os pressupostos da educação emancipadora; pelo direito de criticar a concepção “bancária” da educação na formação das juventudes trabalhadoras do Ensino Médio e dos futuros professores nas licenciaturas; pela persistência na dialogicidade como essência da educação como prática da liberdade.

REFERÊNCIAS

ANPED (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação). **Nota Pública**. Em defesa da educação, da democracia e da cidadania: neste dia do professor reafirmamos a resistência a qualquer forma de autoritarismo. Em 15/10/2018. Inserido em: <http://anped.org.br/news/em-defesa-da-educacao-da-democracia-e-da-cidadania-neste-dia-do-professor-reafirmamos>. Acesso em 15/10/2018. p.01.

BRASIL. **Reforma da Previdência**. PEC nº 287/2016. Brasília/DF. 2016.

BRASIL. **Reforma da Terceirização**. Lei nº 13.429/2017. Brasília/DF. 2017.

BRASIL. **Reforma Política**. PEC nº282/2016. Brasília/DF. 2016.

BRASIL. **Reforma Trabalhista**. Lei nº 13.467/2017. Brasília/DF. 2017.

BRASIL. BNCC (Base Nacional Curricular Comum). **Ensino Médio**. MEC. Brasília: DF, 2018. Inserido em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/04/BNCC_EnsinoMedio_embaixa_site.pdf Acesso em 26/05/2018.

BRASIL. **Constituição Federativa do Brasil: 1988**. Casa Civil. Brasília: DF, 1988. Inserido em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em 11/05/2018.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Brasília: CNE/MEC, SEB, DICEI, 2013.

BRASIL. **Lei nº 13.005**. De 25/06/2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília/DF. MEC/CNE, 2014.

BRASIL. **Lei nº 13.415/2017**. Altera as Leis nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e 11.494/2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/1943, e o Decreto-Lei nº 236/1967; revoga a Lei nº 11.161/2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Brasília/DF. MEC/CNE, 2017.

BRASIL. **Lei nº 9.394**. De 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: DF, 1996. Inserido em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf. Acesso em 11/05/2018.

BRASIL. **Orientações Curriculares para o Ensino Médio: Ciências Humanas e suas Tecnologias**. Secretaria de Educação Básica. v. 03. 133 p. Ministério da Educação; Brasília-DF, MEC. 2006.

BRASIL. **PEC nº 241**. Proposta de Emenda à Constituição. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal. Brasília. DF. 2016. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1468431&filename=PEC241/2016>. Acesso em: 14/09/2016.

BRASIL. **PEC nº 55/2016**. Brasília/DF. 2016.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 02/2015**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. MEC. CNE. Brasília. 2015.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 17ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

LIMA, Ângela M^a de Sousa; OBARA, Ana T; FREITAS JÚNIOR, Miguel A; BROCHADO, Ana Paula Belomo Castanho. **Políticas Públicas de Graduação na Perspectiva da Gestão Democrática: as Lições do PROGRADES**. XIII Congresso Nacional de Educação – EDUCERE. Curitiba: PUC/Pr. 2017.

LIMA, Ângela Maria de Sousa Lima; BROCHADO, Ana Paula Belomo Castanho. **Indissociabilidade entre Teoria e Prática: Desafios Curriculares Contemporâneos para as Licenciaturas**. XIII Congresso Nacional de Educação – EDUCERE: “Formação de Professores, sentidos e práticas”. Grupo de Trabalho 13: Ensino e Práticas nas Licenciaturas. Curitiba-PR: PUC/PR.2017.

LIMA, Ângela Maria de Sousa; ARAÚJO, Angélica Lyra de. **Lenpes e Colégio Estadual Professor Francisco Villanueva: dez Anos de parceria**. In: MOTTA, Sílvia

Conceição Longuin et all (org). Anais da X Jornada de Sociologia do Colégio Estadual Professor Francisco Villanueva “Seja a Mudança que você quer ver no mundo” (Mahatma Gandhi). Rolândia-PR, 29 e 30 de novembro de 2017.

MOTTA, Sílvia Conceição Longuin et all (org). **Educação não transforma o mundo. Educação muda as pessoas. Pessoas transformam o mundo” - Paulo Freire.** Anais da XI Jornada de Sociologia do Colégio Estadual Professor Francisco Villanueva. Rolândia-PR, 11 e 12 de setembro de 2018.

PARANÁ. Diretrizes Curriculares Estaduais do Ensino Médio. **Sociologia.** Curitiba: SEED. 2008.

UEL. **LENPES (Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão de Sociologia).** De 01/08/2012 a 01/12/2015. Projeto de Extensão na Universidade Estadual de Londrina. Cadastro na PROEX (Pró-Reitoria de Extensão) nº 01656. Londrina, UEL. 2015.

UEL. **Semanas de Sociologia nas Escolas da Rede Pública.** De 07/01/2009 a 07/01/2012. Projeto de Extensão na Universidade Estadual de Londrina. Cadastro na PROEX (Pró-Reitoria de Extensão) nº 01366. Londrina, UEL. 2012.

Data de Recebimento: 05/12/2018 Data de Aprovação: 20/12/2018
--